JUSTIFICATIVA DE CANCELAMENTO/ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO DESERTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037-R/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011-R/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada para implementação e desenvolvimento do Projeto de Escolinha de Futebol no Município de Lagoa do Sítio/PI, com utilização de recursos humanos, aquisição de materiais esportivos e uniformes.

A Prefeitura Municipal de Lagoa do Sítio/PI, por intermédio do setor responsável pelas licitações e contratações públicas, vem apresentar a presente **JUSTIFICATIVA DE CANCELAMENTO/ENCERRAMENTO** do Processo Administrativo nº 037-R/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 011-R/2026.

O procedimento licitatório teve por objeto a **contratação de empresa especializada para implementação e desenvolvimento do Projeto de Escolinha de Futebol no Município de Lagoa do Sítio/PI, com utilização de recursos humanos, aquisição de materiais esportivos e uniformes**, visando atender ao interesse público e às necessidades da Administração Municipal no desenvolvimento das atividades esportivas destinadas à população do Município.

Ocorre que, após a realização do procedimento licitatório, **não houve apresentação de propostas por parte de empresas interessadas**, razão pela qual o Pregão Eletrônico nº 011-R/2026 foi declarado **DESERTO**.

Dessa forma, não houve disputa, julgamento de propostas, habilitação de licitantes, adjudicação ou contratação decorrente do referido certame, não tendo sido firmado contrato nem gerada obrigação de pagamento pela Administração Pública.

Considerando a ausência de interessados em participar do procedimento, torna-se necessária a formalização do encerramento/cancelamento do processo no sistema de acompanhamento do **Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE-PI**, registrando-se que o procedimento não alcançou sua finalidade em razão de ter sido deserto.

Ressalta-se que o encerramento do presente processo **não implica renúncia da Administração Municipal à execução do projeto**, permanecendo a Administração autorizada a avaliar, de acordo com o interesse público e a legislação vigente, a realização de novo procedimento licitatório, caso persista a necessidade da contratação.

A medida visa tão somente formalizar o encerramento do procedimento que não obteve participação de interessados, garantindo a adequada instrução processual, a transparência dos atos administrativos e a correta atualização das informações perante os órgãos de controle.

A presente justificativa encontra fundamento nos princípios que regem as contratações públicas, especialmente os princípios da legalidade, planejamento, transparência, eficiência, interesse público e economicidade, previstos na **Lei Federal nº 14.133/2021**.

Diante do exposto, considerando que o **Pregão Eletrônico nº 011-R/2026 foi declarado deserto**, não havendo propostas apresentadas nem contratação decorrente do certame, **JUSTIFICA-SE O**

ENCERRAMENTO/CANCELAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037-R/2026, para fins de regularização e atualização das informações junto ao TCE-PI, sem prejuízo da possibilidade de adoção de novas providências administrativas para atendimento da necessidade pública, caso seja posteriormente constatada a conveniência e oportunidade da contratação.

Lagoa do Sítio-PI, 14 de agosto de 2026

ANTÔNIO ISALMIR DE MOURA MATILDES
Pregoeiro
Portaria GP n.º 02/2025